

PORT. Nº	1469
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/12
Seção	2
Pág.	16

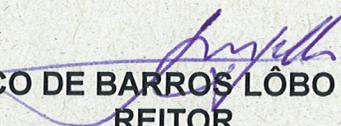


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.469, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018562/2012-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1119835, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 21/09/12